



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



PROJETO DE LEI Nº 31/2025, de 15 de abril de 2025.

“Autoriza o Município a ceder, em forma de Comodato, o uso e a posse, por prazo determinado, uma área de terras rural para a Comunidade Menino Jesus da Linha Zanella de Doutor Ricardo, e dá outras providências”

Art. 1º - Fica o Município de Doutor Ricardo autorizado a ceder na forma de Comodato para a Comunidade Menino Jesus da Linha Zanella (interior do Município de Doutor Ricardo-RS), a posse e o uso de uma fração de área de terras rural com 3.505,96 m² (três mil, quinhentos e cinco metros e noventa e seis decímetros quadrados), situado na Linha Zanella, com todas as especificações e confrontações especificadas na Matrícula nº33.290, constantes às fl. 01, do Livro nº02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Encantado-RS.

Art. 2º - A cessão oriunda do Comodato a ser firmado da área descrita no Art.1º, será por um tempo de posse e uso de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, quando então retornará a posse e o uso do imóvel ao Município de Doutor Ricardo - RS.

Art. 3º - A cessão de uso e posse da área objeto da presente Lei se dará de forma gratuita, não acarretando nenhum tipo de pagamento a título de aluguel, arrendamento ou outra modalidade de direito de posse e uso.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica do local serão custeadas pelo Município bem como eventuais despesas com impostos, mapas, memoriais e registros cartorários.

Art. 4º - A municipalidade dará manutenção no local com pessoal e equipamento próprio durante o período da cessão, ainda podendo realizar benfeitorias solicitadas pela Comunidade.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar escritura pública de cessão de uso a que refere a presente Lei bem como regulamentar suas disposições.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO-RS, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.



ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2025

Senhor Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Cumprimentando os ilustres Membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei tem por objetivo firmar termo de Comodato, com a cedência de posse e uso, por prazo determinado, a Comunidade Menino Jesus da Linha Zanella, de uma área de terras rural localizada na Linha Zanella, de propriedade do Município de Doutor Ricardo, constante no acervo do patrimônio municipal sob nº4488.

De salientar aos Senhores(as) Edis, que a cedência de posse e uso a Entidade será pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada uma única vez.

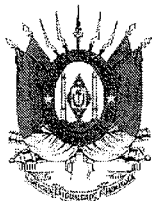
Pensamos na necessidade de ceder por prazo determinado para a Comunidade Menino Jesus da Linha Zanella, um local (área de terras) ao lado da Academia de Saúde, para melhor atender os munícipes e suas famílias, que poderão usufruir e dispor deste espaço para seu lazer, descanso e descontração.

Contando com a colaboração dos(as) Senhores(as) Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei, nossos votos de grande estima e consideração.

ALVARO JOSE
GIACOBBO:50316
273015

Assinado de forma digital por
ALVARO JOSE
GIACOBBO:50316273015
Dados: 2025.04.24 07:26:12
-03'00'

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO

Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

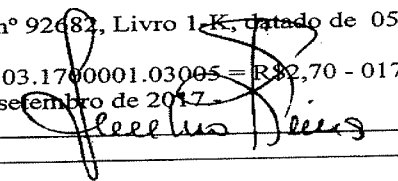
Página 1 de 1

Comarca de Encantado

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Ricardo Luiz de Lima Trindade - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

COMARCA DE ENCANTADO	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
REGISTROS PÚBLICOS	
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	
Fls. nº	Matrícula nº
01	33.290
Encantado, 11 de setembro de 2017	
IMÓVEL - UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAL, com um prédio de alvenaria, com a área construída de 1.062,59 m ² ., coberta com telhas de barro e uma caixa d'água com divisão para esgoto, de alvenaria, medindo 2,10 por 2,00 metros, com a área de três mil, quinhentos e cinco metros e noventa e seis decímetros quadrados (3.505,96m ²), situada no lugar denominado "Linha Zanella, parte do lote nº 15", no município de Doutor Ricardo/RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, em três segmentos, partindo da confrontação oeste para leste, um de 31,71 m, formando ângulo, segue 10,32 m, tudo com terras de Guiomar Locatelli, forma ângulo e segue mais 22,91 m com a Área 01 a desmembrar; ao LESTE, na extensão de 46,20 m com Área 01 a desmembrar; ao SUL, na extensão de 64,29 m com terras de Herdeiros Valério Zanella; e ao OESTE, na extensão de 56,42 m, com a faixa de domínio da RS 332.	
Obs.: Esta área é utilizada para fins instalação de empresas(prédio industrial existente) - fins industriais, na Linha Zanella.	
CADASTRO NO INCRA: Cadastrado no INCRA sob nº 855014011975-9; com a área total de 0,4 ha; módulo fiscal 18,0; número de módulos fiscais - 0,02; e fração mínima de parcelamento 0,6 ha.	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO, com sede no município de Doutor Ricardo/RS, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.360/0001-21.-	
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.061, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis.-	
PROTOCOLO: nº 92682, Livro 1-K, datado de 05/09/2017.-	
Emol: R\$23,20.-	
Selo TJ/RS: 0170.03.1700001.03005 = R\$2,70 - 0170.01.1600004.49378 = R\$1,40.-	
Encantado, 11 de setembro de 2017.	
Leandro Klima:  Escrevente Autorizado.-	
EM BRANCO	
CONTINUA NO VERSO	

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Encantado-RS, quarta-feira, 6 de novembro de 2019, às 11:32:58.

Total: R\$23,00

Certidão 1 página: R\$8,90 (0170.02.1800002.03349 = Isento)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0170.02.1800002.03348 = Isento)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0170.01.1900005.05275 = Isento)

Rafael de Lima Trindade - Oficial Substituto

Para fins do Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º, prazo de validade de 30 (trinta) dias.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098293 53 2019 00018392 03

Ata de assinatura do Termo de Comodato entre a Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo e a Comunidade Menino Jesus - Cunha Zanella.

Aos treze dias do mês de abril, às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se na Igreja da Comunidade Menino Jesus, Sr. Prefeito Municipal Uirare José Giacobbe, acompanhado da Sr. Maria da Assistência Social e Pomeira - Sama, Secretária de Administração, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores juntamente com os representantes da comunidade, neste ato representados pelo presidente, o Sr. Uirare Zanella, inscrito no CPF nº 046.583.110-35 e RG nº 1089208035, morador desta mesma localidade. O objetivo da presente reunião foi a assinatura da intencão de Termo de Comodato referente à cessão de uso, título gratuito, por dez anos, da área de terra referente ao patrimônio público municipal, situada na Cunha Zanella, por do lote nº 15, no Município de Doutor Ricardo / RS, registrado sob matrícula nº 33.290, com área total de 3.505,96 m², destinada ao uso exclusivo da Comunidade para os fins que acharem pertinentes. Observou-se também que este termo de Comodato irá passar pela Câmara de Vereadores, em forma de Projeto de Lei, após aprovado, cópia da Lei será anexada a esta Ata e entregue uma via a comunidade. As mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes presentes. Cunha Zanella, Doutor Ricardo, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. Simão Petrich, Aluísio Giacobi, Teodoro de Souza, Chomil de Perarai, Edmilson, Edmilson, Silvano Rossi, Ama Uaziza Zago, Edite Zanella, Silvio Vergo, Lurdes Guzzon, Darcis Guzzon, J. dos S. J. e Gi. Matt, Benedita R. Zeri, Luciano Bertelli, Regina, Eduardo R. Zeri, Juliana Reginatti, Carla Mare Anos, Leonilda Zanella, Leona S. D. Zanella, Valmir R. Anos, Marciano Obesco, Yemallon Anos, Adilson Anos, Gione Jovino Anos.

Ennio Berio, phone E. Gioi, D. Decina, ~~Art~~
Gina Maria Maso Locatelli, Sandra Locatelli; Pamela L. Lodetti, ~~Art~~
Ewandro Alessi, Mark S. Zarella.